



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição N.º 1083

DECRETO Nº 568/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Determina FERIADO MUNICIPAL no serviço público municipal, alusivo ao Dia de São Gonçalo do Amarante, Padroeiro do Município de Jaguaribara, para o dia 10(dez) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), terça feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e ainda

CONSIDERANDO a importância religiosa e de Fé Cristã, que é a Festa de São Gonçalo, Padroeiro de Jaguaribara para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO o envolvimento e o engajamento da comunidade jaguaribarense, e em especial dos servidores públicos municipal, na realização da Festa de São Gonçalo do Amarante.

DECRETA:

Art. 1º - Determina FERIADO MUNICIPAL o dia 10 (dez) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), próxima terça feira, comemorativo ao **Dia de São Gonçalo do Amarante, Padroeiro do Município de Jaguaribara**, para cumprimento no Serviço Público Municipal, pelas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e também por Órgãos Públicos do Governo Estadual e Federal, pelo Comércio, Instituições Financeiras e outros, instalados no Município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo segundo deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, em especial as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 4 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022122901PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência. O início da sessão será às 09 horas do dia 18 de janeiro de 2023, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 03 de janeiro de 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022120101PE . Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE** Proponente: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 21.536.455/0001-04, pelo melhor valor de R\$ 173.328,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais)**, conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **Maria da Conceição Cavalcante Peixoto** – Secretária de Saúde – JAGUARIBARA-CE – 04 DE JANEIRO DE 2023.

Jaguaribara-CE, 04 de janeiro de 2023.

Maria da Conceição Cavalcante Peixoto
Secretária de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secret do Trabalho e Assistência Social de JAGUARIBARA, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA MARLINDA ELOI, Nº 424 CENTRO DE JAGUARIBARA/CE PARA O FUNCIONAMENTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado.....: HELENA SALDANHA DA SILVA / CPF 465.099.843-34

Valor Total: R\$ 5.128,08 - (cinco mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETÁRIA.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Janeiro de 2023.

AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca de JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição N.º 1083

Objeto.....: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Contratado.....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
03567278312 / CNPJ: 46.092.178/0001-00

Valor Total: R\$ 16.800,00 - (dezesseis mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Janeiro de 2023.

AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Comissão de Licitação
Presidente

PORTARIA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Jaguaribe-Ce, no dia 04/01/2023 afim de acompanhar a Associação Comunitária dos Assentados da Barra II para apresentar projetos produtivos afim de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil -BNB, que será realizado na Agência do Banco do Nordeste do Brasil-BNB.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$.	Total - R\$
Maria Jossilene Marques da Silva	FISCAL DE CONTRATO	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de Janeiro de 2023.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Aquicultura e Pesca

PORTARIA Nº 001/2023

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 02/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e**

Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2023

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 02/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 003/2023

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 02/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição N.º 1083

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007 /2023 - GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, designar e determinar os membros abaixo que irão compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Jaguaribara, exercício de 2023, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

- a) **Presidente:** RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08
- b) **Secretária:** ALLEANE ROSSY DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30
- c) **Membro:** RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA
CPF(MF): 604.441.883-98

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente, porém, deve-se levar em consideração a limitação dos poucos servidores disponíveis no quadro da Câmara Municipal.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- 1) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- 2) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- 3) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- 4) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- 5) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- 6) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- 7) Julgar as propostas;
- 8) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- 9) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

10) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas

11) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2023-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Pregão do Legislativo Municipal para o ano de 2023, para os fins que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os membros abaixo relacionados, para compor a EQUIPE DE PREGÃO durante o exercício de 2023, na operacionalização dos processos na modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, também no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, será composta pelos membros para o exercício de 2023, a seguir:

Pregoeiro(a): RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08

d) Equipe de Apoio: ALLEANE ROSSY DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30

e) Equipe de Apoio: RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA
CPF(MF): 604.441.883-98

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:



- a.) I) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) II) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c.) III) Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, prestar esclarecimentos a seu respeito, e esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- d.) IV) Instaurar a sessão única de licitação;
- e.) V) Credenciar os licitantes interessados;
- f.) VI) Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- g.) VII) Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- h.) VIII) Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- i.) IX) Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- j.) X) Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- k.) XI) Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- l.) XII) Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- m.) XIII) Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- n.) XIV) Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- o.) XV) Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- p.) XVI) Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- q.) XVII) Emitir pareceres;
- r.) XVIII) Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- s.) XIX) Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- t.) XX) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 010/2023-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA E DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão presencial e na forma eletrônica, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos no exercício de 2023, com aquisição de materiais, bens e/ou serviços deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar a servidora JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA inscrita no CPF: 605.951.856-20, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATOS, para na forma da legislação, acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal de contratos ora designado, no fiel cumprimento legal e suas atribuições previstas na lei de licitações e pregão, deverá ainda:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas nos casos de descumprimento das obrigações da CONTRATADA;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jaguaribara-CE, 02 de Janeiro de 2023.

**MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE**

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBARA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara, sob a presidência da parlamentar Maria José Martins, e com os trabalhos secretariado pelo o parlamentar José Martins Gonçalves Neto. Estiveram presentes os parlamentares Damiana Fernandes Negreiros Martins, Francisco Daniell Maciel Saldanha, Gerrimar Barbosa de Moura, Maria José Martins, Mirian Bandeira Rodrigues Santos, José Martins Gonçalves Neto, Pedro Bezerra da Silva, João Luís Almeida Pinheiro e Francisco Tarciso Dantas de Oliveira. Havendo quórum regimental, a presidente, declarou aberta a sessão, onde a mesma é



reservada exclusivamente para eleição de renovação da mesa diretora para o segundo biênio 2023-2024, da legislatura 2021-2024, conforme consta no artigo 24º do regimento interno desta casa. Em seguida a presidente, pronunciou as seguintes palavras: sob a proteção de Deus e em nome do povo de Jaguaribara, iniciamos nossos trabalhos. Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou o primeiro secretário José Martins Gonçalves Neto a fazer a leitura do edital de convocação N.º 38/2022 DE 31 de outubro de 2022, edital este que convoca esta sessão para eleição de renovação da mesa diretora da Câmara Municipal. Em seguida a Presidente Maria José Martins, autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura da chapa registrada para eleição da mesa diretora. Chapa 1: Avançando com trabalho e experiência, com os seguintes componentes: Presidente Maria José Martins, Vice-Presidente Francisco Daniell Maciel Saldanha, Primeiro Secretário João Luís Almeida Pinheiro e Segundo Secretário Mirian Bandeira Rodrigues Santos. Dando prosseguimento a sessão, a presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos senhores (as) vereadores (as) por ordem alfabética e nominal para dá início a votação da eleição de renovação da mesa diretora. Antes que se iniciasse a votação, a presidente explicou aos parlamentares que como a votação não estava sendo feita por meios eletrônicos, de acordo com artigo 125º do regimento interno da casa legislativa, os mesmos deveriam responder a chamada do primeiro secretário como aprovo, rejeito ou abstenção. Nesse momento, iniciou-se a votação: Damiana Fernandes, rejeitou a chapa; Francisco Daniell Saldanha, aprovou a chapa; Tarciso Dantas, rejeitou a chapa; Gerrimar Barbosa, aprovou a chapa; João Luís Almeida, aprovou a chapa; José Martins Gonçalves, rejeitou a chapa e nesse momento o parlamentar já fez sua justificativa relatando que o mesmo teve o desejo de formar uma chapa, mas diante das circunstâncias apresentadas, infelizmente não foi possível registrar sua chapa para presidência da Casa Legislativa. Maria José Martins, aprovou a chapa; Mirian Bandeira, aprovou a chapa; Pedro Bezerra, aprovou a chapa. A Presidente Maria José Martins, autorizou o primeiro secretário para fazer a conferência dos votos nas cédulas: onde a Chapa 1 – denominada: Avançando com Trabalho e experiência, recebeu seis votos favoráveis, três votos contrários e nenhuma abstenção. Dessa maneira, após a apuração dos votos, a presidente Maria José Martins, declarou eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Jaguaribara para o segundo biênio (2023-2024) da legislatura 2021-2024. Em seguida, a presidente abriu o espaço para os vereadores que desejasse fazer o uso da tribuna para realizar as suas justificativas. Damiana Fernandes, com a palavra a vereadora: Rejeitou a chapa e deu como justificativa que a mesma se decepcionou com o trabalho da presidente Mazé Martins e salientou que seu desejo era que tivesse sido formada outra chapa para concorrer, mas infelizmente não foi possível, por fim, afirmou que a presidente não merecia o seu voto como favorável e disse que não se arrepende do mesmo. Dedé Bode, com a palavra o vereador: Aprovou a chapa e deu como justificativa que o mesmo está muito satisfeito com o trabalho realizado pela vereadora Mazé Martins, trabalho este com respeito e transparência e ainda agradeceu por toda ajuda prestada a ele, por fim, parabenizou pela a vitória da nova mesa diretora da Câmara Municipal. Tarciso Dantas, com a palavra o vereador: Rejeitou a chapa e deu como justificativa que o mesmo achou que deveria ter sido formada uma outra chapa, pois o mesmo gostou das propostas feitas pelo o colega vereador Netinho de Daniel, mas infelizmente não foi possível. Em seguida, pede para chapa eleita que coloque em vigor as propostas e disse que espera que a Presidente Mazé Martins faça uma gestão mais democrática. Gerrimar Barbosa, com a palavra o vereador: Aprovou a chapa e deu como justificativa, agradecimento aos vereadores Pedrinho da Saúde e Mirian Bandeira pela a consideração a ele; salientou que o mesmo não foi vendido e que seu voto foi consciente e está com suas mãos limpas. Presbítero João Luís: Aprovou a chapa e deu como justificativa que o mesmo ficou satisfeito com o trabalho prestado pela presidente Mazé Martins nos últimos dois anos e salientou que o seu voto não foi influenciado pela gestão municipal e nem por terceiros, e sim, pelo o seu discernimento e pela a pessoa que a vereadora Mazé representa, por fim, parabenizou pela a vitória da nova mesa diretora da Câmara Municipal. Mirian Bandeira, com a

palavra a vereadora: Aprovou a chapa e deu como justificativa que a mesma está muito satisfeita com o mandato da presidente eleita; relatou que nunca recebeu um não da vereadora Mazé e que a mesma foi muito prestativa quando precisou de ajuda; salientou que já fazia parte da mesa diretora anterior e agora da nova mesa diretora eleita, pois acredita no trabalho e competência de todos os componentes da mesma, por fim, agradeceu a presidente por tudo que fez e pede que continue fazendo o seu trabalho como já estava realizando. Pedrinho da Saúde, com a palavra o vereador: Aprovou a chapa e deu como justificativa relatando sobre o excelente trabalho prestado pela vereadora Mazé Martins na Câmara Municipal, mesmo diante de todas as dificuldades orçamentárias nesses últimos dois anos e pede para que a mesma dê uma maior assistência a todos os vereadores, por fim, disse para a Presidente Mazé não baixar a cabeça e parar de se importar com as críticas e salientou que o mesmo irá ajudá-la dentro desta Casa Legislativa. Mazé Martins, com a palavra a presidente: Aprovou a chapa e realizou explanações diante das justificativas realizadas pelos os seus colegas vereadores; agradeceu a Deus por tê-la ajudado a conduzir esta Casa Legislativa nesses últimos dois anos, mesmo diante de todas as dificuldades orçamentárias em plena pandemia do Covid-19. Salientou que a mesma continuará fazendo o seu trabalho com responsabilidade e transparência, e por fim, disse que essa Casa Legislativa estará sempre aberta para todos os cidadãos Jaguaribarenses e agradeceu aos senhores vereadores pelo os votos de confiança depositados a ela na sua reeleição na presidência da Câmara Municipal. Encerramento da sessão: Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e quinze minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

MARIA JOSÉ MARTINS
Presidente

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
Primeiro(a) Secretário(a)

MIRIAN BANDEIRA RODRIGUES SANTOS
Segundo(a) Secretário(a)

DAMIANA FERNANDES NEGREIROS MARTINS
Vereador(a)

JOÃO LUÍS ALMEIDA PINHEIRO
Vereador(a)

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA
Vereador(a)

PEDRO BEZERRA DA SILVA
Vereador(a)

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA
Vereador(a)

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2022, as 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, em sessão ordinária n.º 42ª exclusiva para a eleição de renovação da mesa diretora, conforme consta o Art. 24º do regimento interno, onde essa sessão é exclusiva para esse fim, e constituída dos vereadores **Damiana Fernandes Negreiros Martins, Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, Francisco Daniell Maciel Saldanha, Gerrimar Barbosa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição N.º 1083

de Moura, José Martins Gonçalves Neto, João Luís Almeida Pinheiro, Mirian Bandeira Rodrigues Santos e Maria José Martins e Pedro Bezerra da Silva. Foi eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaribara com a seguinte composição: **Presidente: Maria José Martins, Vice Presidente: Francisco Daniell Maciel Saldanha, 1ª Secretário: João Luís Almeida Pinheiro, 2ª Secretária: Mirian Bandeira Rodrigues Santos.** Onde a presente chapa foi eleita para o segundo biênio 2023-2024, da Legislatura 2021-2024.

Conforme consta o Art. 24º do regimento interno desta Casa, Considerando-se os eleitos para a Mesa Diretora automaticamente empossados em 01 de janeiro de 2023.

E para constar, foi lavrado esse termo, que vai assinado pela Presidente da Câmara e pelos membros da Mesa Diretora eleitos.

Maria José Martins
PRESIDENTE

Francisco Daniell Maciel Saldanha
VICE-PRESIDENTE

João Luís Almeida Pinheiro
1º SECRETÁRIO

Mirian Bandeira Rodrigues Santos
2º SECRETÁRIO

Jaguaribara, 01 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Rafaela Pinheiro de Almeida para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Rafaela Pinheiro de Almeida**, portador(a) do CPF nº **604.441.883-98**, Carteira de Identidade RG nº **2009010443457** SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maria José Martins
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Tauara Lopes Silva para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Tauara Lopes Silva**, portador(a) do CPF nº **083.292.803-81**, Carteira de Identidade RG nº **2009010438720** SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maria José Martins
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de contratos do exercício de 2022 de Aquisições e/ou Serviços deste Órgão como CONTRATANTE com outras personalidades Física e/ou Jurídica como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA** inscrita no CPF: 605.951.853-20 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Edição N.º 1083

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas nos casos de descumprimento das obrigações da CONTRATADA;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jaguaribara-CE, 04 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Amanda Lígia Fernandes Diógenes para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Auxiliar Administrativo do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Amanda Lígia Fernandes Diógenes**, portador(a) do CPF nº **071.367.253-64**, Carteira de Identidade RG nº **20151371967** SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Auxiliar Administrativo**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maria José Martins
PRESIDENTE
